



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDP-2019/00002, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL

(prazo 20 dias)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a aposentadoria da Exma. Juíza Federal Maria do Carmo Freitas Ribeiro, em 06.02.2019, e do Exmo. Juiz Federal Alfredo de Almeida Lopes, em 04.02.2019, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO que se encontram vagos e serão providos, mediante remoção de Juiz Federal, os cargos de Juiz Federal dos Juízos abaixo indicados:

- 13º Juizado Especial de Campo Grande/RJ
- 19ª Vara Cível do Rio de Janeiro

II - A remoção observará o disposto no art. 247 e parágrafos, do Regimento Interno deste Tribunal.

III - As inscrições deverão ser feitas no portal JUIWEB, na página da Corregedoria, no título LINKS ÚTEIS, ou acessando diretamente o endereço eletrônico <http://rem.jfrj.jus.br/>, no prazo de 20 (vinte) dias, iniciando-se no dia útil subsequente ao da publicação do presente edital e encerrando-se às 19 horas do último dia do prazo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental | 20.03.02.02

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2409083-1426 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EDP201900002A